



PORTARIA Nº 47/2023

Autoriza a realização de Sessões Solenes fora do recinto da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, realizará, excepcionalmente, no dia 01 de dezembro de 2023 e 15 de dezembro de 2023, Sessões Solenes fora do recinto da Câmara Municipal, referentes à premiação do Aluno Nota 10 e a concessão dos títulos honoríficos de Cidadão Benemérito e de Cidadão Honorário de Delfim Moreira-MG, respectivamente.

ART. 2º. Os eventos ocorrerão no auditório da Escola Estadual Marquês de Sapucaí de Delfim Moreira-MG, às 19:00h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 22 de novembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira